



INDICAÇÃO Nº 53 /2026.

*Andreo Rasera*

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INCLUSÃO, NO PLANO DE ASFALTAMENTO DO MUNICÍPIO, DA REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOS ARTISTAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM E A AVENIDA MENDONÇA FURTADO, NO BAIRRO PRAINHA.**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que, após cumpridas as formalidades regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja a presente proposição encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, para as providências cabíveis.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação reveste-se de elevada relevância social e urbana, tendo em vista as precárias condições em que se encontra a **Rua dos Artistas**, importante via de circulação localizada no bairro Prainha, especialmente no trecho compreendido entre a **Praça Barão de Santarém** e a **Avenida Mendonça Furtado**.

O pavimento asfáltico encontra-se deteriorado, com buracos, irregularidades e desgaste acentuado, o que compromete significativamente a mobilidade urbana, dificulta o tráfego de veículos e pedestres e eleva o risco de acidentes,



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA  
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

prejudicando moradores, comerciantes e transeuntes que utilizam a via diariamente.

Além disso, moradores da grande área da Prainha têm manifestado, de forma reiterada, a necessidade urgente não apenas da **repavimentação asfáltica**, mas também da **revitalização dos canteiros centrais**, bem como da **poda das árvores**, uma vez que a ausência de manutenção adequada pode ocasionar riscos à segurança da população e danos à infraestrutura urbana.

Diante do exposto, faz-se necessária uma **análise técnica criteriosa** por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fim de viabilizar, com a maior brevidade possível, a execução dos serviços mencionados, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, valorização do espaço urbano e qualidade de vida aos cidadãos.

Assim, a presente proposição requer a adoção de **providências urgentes e necessárias** para a efetivação das melhorias solicitadas, atendendo a um anseio legítimo da população local.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO  
DOS SANTOS  
RASERA:48231231234

Assinado de forma  
digital por ANDREO  
MARCEO DOS SANTOS  
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82